

O estado do conhecimento sobre a reforma do poder judiciário no Brasil: uma análise histórica

The state of knowledge on the reform of the judiciary power in Brazil: a historical analysis

El estado del conocimiento sobre la reforma del poder judicial en Brasil: un análisis histórico

Recebido: 18/03/2021 | Revisado: 29/03/2021 | Aceito: 10/04/2021 | Publicado: 13/04/2021

Heriberto Silva Nunes Bezerra

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9666-3436>

Serviço Social da Indústria - Escola Natal, Brasil

E-mail: heribertobezerra@rn.sesi.org.br

Hélio Teodósio de Melo Filho

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8736-3415>

Instituto Federal do Rio Grande do Norte, Brasil

E-mail: helioteo@hotmail.com

Resumo

Este artigo busca investigar a produção histórica e bibliográfica, presentes na plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) sobre a temática “Reforma do Poder Judiciário”, analisando o que se tem produzido nessa vertente e o que está disponível para acesso. Procura-se analisar a utilização da temática como fonte de pesquisa, o que nos permite afirmar que o conhecimento produzido também é sobre ela e está presente nos discursos dos trabalhos acadêmicos verificados. Trata-se de uma pesquisa de base metodológica quali-quantitativa, ancorada em quinze estudos e que possui aporte teórico em Chalhoub (1986), Wallerstein (1995) e Costa (2014). Diante disso, foi observado que os artigos, as dissertações e as teses que debatem sobre a Reforma do Poder Judiciário enfocam temas diversos, relacionados principalmente com a História Institucional, História do Poder Judiciário e História Constitucional.

Palavras-chave: História; Produção científica; Reforma judiciária.

Abstract

This article seeks to investigate the historical and bibliographic production, present on the platform of the Coordination of Higher Education Training Coordination (CAPES) on the theme "Reform of the Judiciary Power", analyzing or what has been produced as an aspect and or that is available for access . It seeks to analyze the use of the topic as a source of research, or that allows us to affirm that either the knowledge produced about it is also present in the speeches of two verified academic works. It is a qualitative and quantitative methodological research, anchored in fifteen studies and which has theoretical support in Chalhoub (1986), Wallerstein (1995) e Costa (2014). In view of this, it was observed that the articles, such as dissertations and theses that debate on the Reform of the Judiciary, focus on different themes, mainly related to Institutional History, History of the Judiciary and Constitutional History.

Keywords: History; Scientific production; Judicial reform.

Resumen

Este artículo busca indagar en la producción histórica y bibliográfica, presente en la plataforma de la Coordinación para el Perfeccionamiento del Personal de Educación Superior (CAPES) sobre el tema "Reforma del Poder Judicial", analizando lo que se produce en este aspecto y lo que está disponible. para acceder. Se busca analizar el uso del tema como fuente de investigación, lo que nos permite afirmar que el conocimiento producido también es sobre él y está presente en los discursos de los trabajos académicos verificados. Se trata de una investigación metodológica cualitativa y cuantitativa, anclada en quince estudios y que cuenta con apoyo teórico en Chalhoub (1986), Wallerstein (1995) y Costa (2014). Ante esto, se observó que los artículos, como disertaciones y como tesis que debaten sobre la Reforma del Poder Judicial, se enfocan en diferentes temas, principalmente relacionados con Historia Institucional, Historia del Poder Judicial e Historia Constitucional.

Palabras clave: Historia; Producción científica; Reforma judicial.

Introdução

Inicialmente, é observado que discussões teóricas e informais, envolvendo a temática Reforma do Poder Judiciário, vêm ganhando forças nos trabalhos acadêmicos, nas palestras em universidades, nos telejornais e nos debates de esfera pública e privada.

Nesse sentido, a partir do final da década de 2010, o Poder Judiciário vem sendo objeto de discussões, em função do seu funcionamento, do seu papel político e social, na sua relação com os demais poderes e principalmente, no combate à corrupção.

É bem verdade, que a temática da Reforma do Poder Judiciário, historicamente era discutida apenas pela área do Direito, todavia, percebe-se que gradativamente tem ocorrido o processo de interdisciplinaridade, entre diferentes áreas de conhecimento e disciplinas, as quais, têm abordado esse assunto com mais afinco, por exemplo, a Antropologia, a História, a Administração, a Economia, a Sociologia, e a Filosofia.

Nesse âmbito, para se compreender a Reforma do Poder Judiciário é preciso também, compreender as mudanças anteriores, que este sofreu ao longo da História do Brasil, sejam elas: 1841, 1871, 1965 e 2004, no total ocorreram quatro reformas em 197 anos de Estado Nacional.

Diante disso, a análise das antigas Reformas Judiciárias e o estudo de seus contextos históricos contribuem para a melhor compreensão da temática. Nesse sentido, observa-se, por exemplo, o contexto histórico, político e social, que antecedeu a reforma de 1871, por intermédio de estudos de Garcia Neto (2010, p. 79) verifica-se que:

[...] a década de 1870 foi um dos momentos de mudança social e de crise da coalizão política que sustentava o Segundo Reinado. Ainda assim, a “geração de 1870” buscou subsídios para construir a crítica às instituições e valores do Segundo Reinado e propor programas de reforma alimentando-se dessa tradição político-intelectual brasileira. Os projetos que levam à Reforma Judiciária de 1871 surgiram de demandas introduzidas por esses reformadores, eivadas das principais pautas políticas dos Liberais, contidas em seu programa de partido. E por trás dessa reforma estava a defesa de um determinado modelo institucional, era a tentativa de desconstruir o modelo Saquarema, implantado com a Lei 3 de dezembro de 1841.

Desse modo, é interessante observar a diferença entre reforma e pequena reforma, pois nesse artigo buscaremos analisá-la em seu sentido de Micro História; observando suas especificidades e como os autores dos artigos, dissertações e teses encontradas, após pesquisa na Plataforma da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), abordaram suas perspectivas históricas sobre a temática em seus trabalhos.

Nesse contexto, este trabalho científico tem como objetivo investigar a produção histórica e bibliográfica, presentes na plataforma da CAPES sobre a temática “Reforma do Poder Judiciário”, analisando o que se tem produzido nessa vertente e o que está disponível para acesso. Além disso, busca compreendê-la a partir da perspectiva histórica-metodológica, pois, assim como afirma Chalhoub (1986, p. 22-23) “[...] o fundamental em cada história abordada não é descobrir o que realmente se passou e sim tentar compreender como se produzem e se explicam as diferentes versões que os diversos agentes sociais envolvidos apresentam para cada caso”.

Logo, o conceito principal focado neste trabalho é o próprio conceito de reforma¹. Como também, a Reforma do Poder Judiciário, a qual engloba várias mudanças internas, que estão relacionadas a uma emenda estrutural mais ampla. Assim, ela não pode ser confundida com revolução, pois revolução é segundo Silva (2010, p. 363), “[...] todo e qualquer fenômeno que transforma radicalmente as estruturas de uma sociedade; quaisquer estruturas, e não apenas estruturas políticas, econômicas e sociais”.

Para a compreensão da Reforma do Poder Judiciário, é necessário entender as modificações já sofridas por ele ao longo da História. Nessa vertente, a História do Direito é de vital importância neste trabalho para analisar o fenômeno jurídico e seu dimensionamento em função do tempo.

Acredita-se, que essa pesquisa contribuirá para a compreensão da História do Direito, na medida em que investiga as produções científicas presentes na Plataforma Capes, a respeito da Reforma do Poder Judiciário, visando à compreensão de sua evolução e de suas influências na formação do Direito atual. Finalmente, confia-se que esse trabalho,

¹ Reforma é a ação e o efeito de reformar ou de se reformar. Este verbo, por sua vez, significa voltar a formar, refazer, modificar algo, emendar ou corrigir a conduta de uma pessoa. Disponível em <https://conceito.de/reforma>, acesso em 16 de fev. 2020.

futuramente, auxiliará pesquisadores que desejam estudar sobre a Reforma do Poder Judiciário, a partir de percepções e contextualizações históricas.

Assim, esse estudo está estruturado em quatro (4) partes: a primeira corresponde à introdução, na qual apresenta-se a temática, os objetivos e as justificativas. A seguir, expõe-se o referencial teórico-metodológico que subsidiou a pesquisa. Posteriormente, discute-se os resultados encontrados e finalmente infere-se as conclusões.

Referencial Teórico-Metodológico

Nessa pesquisa, concernente a metodologia, utiliza-se a abordagem quanti-qualitativa, por recorrer-se concomitantemente a tais métodos e técnicas para a coleta, interpretação, análise e apresentação dos dados. Segundo Minayo (2007, p. 56) “[...] o método quantitativo tem o objetivo de trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis ou produzir modelos teóricos de alta abstração com aplicabilidade prática”.

Desse modo, numa perspectiva quantitativa colocaremos em números os resultados obtidos, através das buscas realizadas na plataforma da CAPES, de dissertações, teses e artigos. E ao mesmo tempo, numa perspectiva qualitativa analisaremos os dados coletados, os quais são apresentados nas tabelas 1 e 2, fazendo discussões de acordo com os resultados e o objetivo desta pesquisa.

Para Minayo (2007) o método qualitativo é o que se aplica ao estudo das historiadadas relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam, e nessa perspectiva de interpretações e percepções que analisamos as referidas dissertações.

Ainda segundo Minayo (2007, p. 57), concernente aos métodos qualitativo e quantitativo, “[...] ambos podem conduzir a resultados importantes sobre a realidade social, não havendo sentido de atribuir prioridade de um sobre o outro”. Dessa forma, entendemos que essas duas abordagens não são excludentes, mas sim, complementares.

Quanto à natureza das fontes, essa investigação se caracteriza como bibliográfica, visto que o objetivo deste trabalho é analisar as dissertações, teses e artigos sobre a Reforma do Poder Judiciário, obtidos na plataforma da Capes.

Em síntese, a obtenção dos trabalhos científicos analisados neste artigo, foi possível por meio da pesquisa na Plataforma Capes, em especial na aba de busca por periódicos, utilizando-se do termo “Reforma do Poder Judiciário”. No total foram encontrados 25 estudos relacionados à Reforma do Poder Judiciário, dos quais, apenas seis estavam disponíveis ao acesso público, além de um livro de coletânea de artigos, contendo sete (7) trabalhos disponíveis.

Em relação às teses e dissertações, foi feito o mesmo procedimento anteriormente citado e foram obtidos 63 resultados, sendo 51 dissertações de mestrado, e 11 teses de doutorado, mas apenas oito (8) estavam disponíveis e realmente tinham como temática a Reforma do Poder Judiciário, das oito, quatro são dissertações mestrado e quatro são teses de doutorado, utilizados na construção deste artigo.

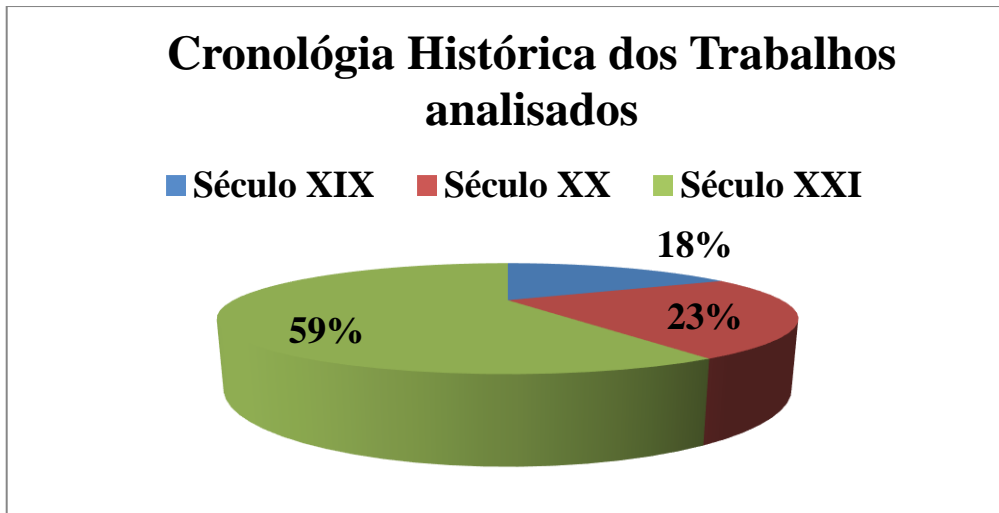
Assim, as abordagens teóricas baseiam-se em autores diversos, em especial, naqueles que dialogavam sobre a compreensão da História com o Direito, entre eles a Juíza Federal Vera Lúcia Fiel Ponciano, em seus trabalhos sobre Reforma do Poder Judiciário. Como também, os trabalhos da Professora Doutora Maria Teresa Sadek, sobre Reforma do Poder Judiciário e suas relações com o Poder Legislativo, enfocando, principalmente, as temáticas voltadas para a História Constitucional Brasileira.

Resultados e Discussões

No momento inicial, foram elaborados dois gráficos, os quais apresentam a cronologia e as vertentes históricas abordadas nas pesquisas científicas verificadas. Além disso, foram construídas duas tabelas, com cinco marcos de orientação: referência, tipo de documento, objetivo, natureza metodológica e perspectiva histórica.

Constata-se por meio do gráfico 1, apresentado abaixo, que o período histórico mais evidenciado foi da última Reforma do Poder Judiciário em 2004.

Gráfico 1: Cronologia histórica dos trabalhos analisados.



Fonte: elaborado pelos autores. (BEZERRA; MELO FILHO, 2020).

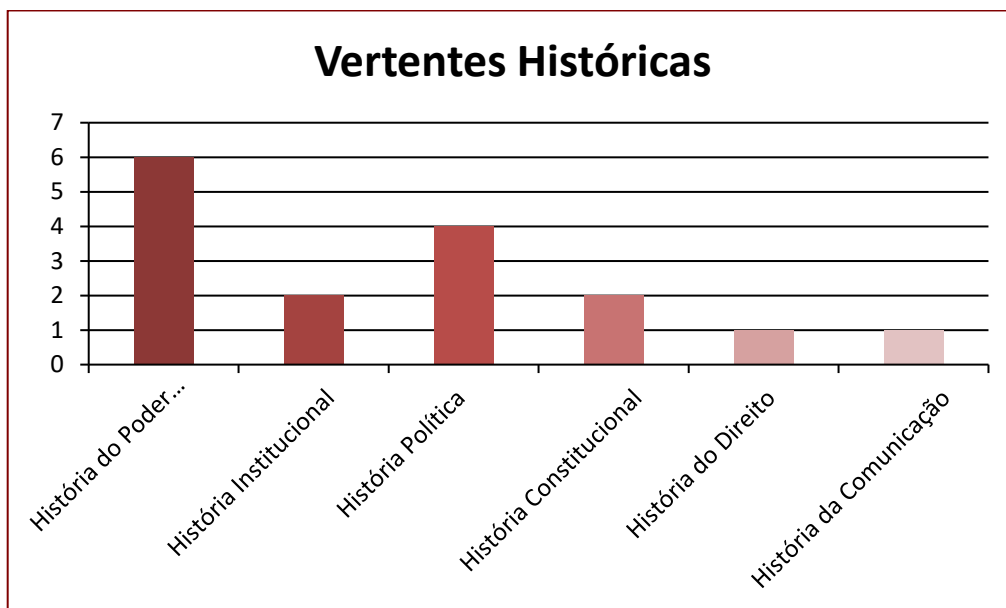
Percebe-se pelo gráfico 1, que mais da metade (59%) dos trabalhos analisados optaram por promover a discussão sobre a Reforma do Poder Judiciário no Século XXI, especificamente, sobre a última reforma de 2004. Além disso, pode-se inferir que as ações de combate a corrupção no Brasil no Século XXI, divulgadas principalmente através dos telejornais, e que promoveram discussões e palestras acadêmicas, foram aspectos colaborantes para promover a curiosidade e o interesse pela pesquisa científica nessa vertente.

Já em relação à perspectiva História, foi identificada que os autores seguiram uma vertente mesmo que indireta, valorizando a compreensão da História do Direito, através da terceira geração dos annales, pois abordaram diferentes tipos de História específica, interligando a uma História Social. Nesse sentido, por intermédio de estudos de Wallerstein (1995, p. 19) confere-se que:

[...] a terceira geração mudou claramente a ênfase do econômico para o social (chegando a incluir neste último a cultura política). Isso traduziu-se em uma preocupação renovada com as mentalités, uma extraordinária expansão da pesquisa empírica sobre um vasto âmbito de fenômenos socioculturais e uma importante fusão de interesses com os antropólogos que estavam, por sua vez, dando nova ênfase à esfera simbólica. O movimento dos Annales, em sua 'terceira geração', buscou o espírito de "inclusividade", do estudo de todo e qualquer aspecto da realidade social, o que era parte central do ethos dos Annales desde o princípio. A terceira geração usou o social para expandir o econômico, da mesma forma que a geração anterior havia usado o econômico para expandir o político.

Além de que, os trabalhos refletiram principalmente problemas históricos relacionados à formação do Poder Judiciário, e sua condição física atual, no que se refere a investimentos, burocracia e dualidades. Nesse sentido, a visão histórica mais abordada sobre a Reforma do Poder Judiciário possui a temática relacionada à História propriamente do Poder Judiciário, ficando em segundo lugar a História Política; como é possível de se observar por meio do gráfico 2, apresentado a seguir.

Gráfico 2: vertente histórica seguida pelos trabalhos analisados.



Fonte: elaborado pelos autores. (BEZERRA; MELO FILHO, 2020).

Em suma, a maioria dos trabalhos científicos adotou uma abordagem metodológica quali-quantitativa. Além de que, muitos trabalhos enfocaram a Micro História. Como também, abordaram o período especial da Pós-Constituinte; bem como mostraram os aspectos do Poder Judiciário que estão em evidência nos últimos anos por aspectos políticos e sociais.

Ademais, em relação às Operações Lava Jato e Lava Toga, apenas uma tese, das 15, abordou a temática sobre a Lava Jato; a tese do Professor Doutor Elton Fogaça da Costa, intitulada “Campo científico e campo da administração da Justiça: uma análise da (in)visibilidade da Secretaria de Reforma do Poder Judiciário nos trabalhos de conclusão

de pós-graduação *stricto sensu* (2005 – 2014)”; o professor em sua pesquisa, reconhece as mudanças políticas e institucionais, trazidas pela operação ao afirmar que:

[...] no fim de 2016, as investigações da Operação Lava Jato deflagraram mudanças sensíveis em um projeto de lei sobre a corrupção e a apresentação de uma proposta normativa sobre abuso de autoridade. Alguns benefícios da magistratura e do Ministério Público se viram ameaçados em um bombástico “toma lá dá cá”, devidamente abafado pelo mal-estar que poderia causar ante à opinião pública. (COSTA, 2014. p. 191).

Outrossim, nenhuma das dissertações, artigos e teses, refere-se diretamente a Operação Lava Toga, todavia buscam focar mais aspectos referentes ao combate a corrupção do Poder Judiciário, mas não chegam a citar a operação. Além disso, as temáticas e conceitos mais recorrentes relacionados a Reforma do Poder Judiciário nesses trabalhos, foram os conceitos de Paradoxo, Cultura Organizacional, Morosidade, Participação, Gestão Pública, Gerência, Accountability, Transparência, Democratização, Constitucionalismo, Crise e História Institucional.

Abaixo, apresenta-se as tabelas 1 e 2, as quais como já mencionado, destaca-se cinco aspectos orientadores de cada trabalho científico analisado, sejam eles: referência, tipo de documento, objetivo, natureza metodológica e perspectiva histórica.

Tabela 1: análise de artigos e livros.

Referência	Tipo	Objetivo e Abordagem metodológica	Perspectiva Histórica
SADEK, Maria Teresa et al. Os Bacharéis em Direito na Reforma do Judiciário: técnicos ou curiosos? São Paulo em Perspectiva , São Paulo, v. 14, n. 2, p.101-111, jun. 2000.	Artigo	Objetivo: é mapear o perfil profissional dos integrantes da Câmara dos Deputados, fazendo especial referência aos 31 parlamentares que compõem a Comissão Especial encarregada de introduzir modificações na estrutura e no funcionamento do Poder Judiciário. Abordagem metodológica: Quali-Quantí.	1860-2000, enfocando uma Micro História, na História do Poder Judiciário.
TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. Accountability e independência judiciais: Uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Revista Sociologia e Política , Curitiba, v. 21, n. 45, p.29-46, mar. 2013.	Artigo	Objetivo: analisar a partir da definição e diferenciação do conceito de accountability judicial e do arranjo institucional posterior à EC 45/2004, como as competências do CNJ podem ser exercidas para ampliar os mecanismos de accountabilities e de controle do judiciário sem restringir a independência decisional judicial. Abordagem metodológica: Quali-quantí.	1988-2013 enfoca a perspectiva da História Institucional.

SENA, Gabriel Astoni; SILVA, Edson Arlindo; LUQUINI, Roberto de Almeida. A Reforma do Poder Judiciário no Brasil: Uma análise a partir do modelo Gerencial. Revista de Ciências da Administração , Florianópolis, v. 14, n. 33, p.68-78, ago. 2012.	Artigo	Objetivo: identificar o perfil da reforma no Poder Judiciário brasileiro, por meio da análise do processo de reforma do Estado. Nesse sentido, o foco do estudo foi identificar o processo de substituição do modelo burocrático para o gerencial, implantado na administração pública brasileira a partir de 1995. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1995-2012 enfoca a História da Administração e História das Políticas Públicas.
PONCIANO, Vera Lúcia Feil. Morosidade no Poder Judiciário: Prioridades para a Reforma. Scientia Iuris , Londrina, v. 11, p.209-226, 2007.	Artigo	Objetivo: é indicar prioridades para a reforma do Judiciário, relacionadas à democratização do acesso à justiça; ao investimento em recursos humanos, tecnológicos e materiais; à identificação dos fatores que causam a morosidade (PONCIANO.2007, p. 210). Abordagem metodológica: Qualitativa.	1945-2007 abordou aspectos da Pós-Segunda Guerra, relacionando com a História do Judiciário.
LIMA, Daniella Munhoz da Costa; FRAGA, Valdeez Ferreira; OLIVEIRA, Fátima Bayma de. O paradoxo da reforma do Judiciário: embates entre a nova gestão pública e a cultura organizacional do jeitinho. Revista de Administração Pública , Rio de Janeiro, v. 50, n. 6, p.893-912, nov. 2016.	Artigo	Objetivo: deste trabalho é analisar os primeiros passos do processo de reforma do Judiciário, considerando-se aspectos de sua cultura organizacional, a partir de percepções dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (LIMA et.al.2016, p. 895). Abordagem metodológica: Qualitativa.	2004-2016 perspectiva da História do Poder Judiciário.
PRADO, Mariana Mota. O Paradoxo das Reformas do Estado de Direito: Quando as reformas iniciais se tornam obstáculos para as Reformas Futuras. Revista de Sociologia e Política , Curitiba, v. 21, n. 45, p.73-90, mar. 2013.	Artigo	O Objetivo: analisar um paradoxo, entre a formulação de políticas públicas e as reformas iniciais ambiciosas, e se elas podem prejudicar os esforços para promover reformas importantes no futuro, criando uma armadilha no processo de reforma (reforma-armadilha). O artigo sugere que o caso da reforma do judiciário no Brasil parece ilustrar esse paradoxo. Abordagem metodológica: quali-quantitativa.	1990-2013 enfoca a perspectiva da História Institucional.
SADEK, Maria Teresa. Reforma do Judiciário . Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 164 p.	Livro	Objetivo é: elaborar uma reflexão sobre as propostas de reforma do Judiciário e também sobre os debates que vêm se desenvolvendo no interior do Legislativo. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1870-2010 enfoca o estudo da História Constitucional Brasileira.

Fonte: elaborada pelos autores. (BEZERRA; MELO FILHO, 2020).

Tabela 2: análise de Teses e Dissertações.

Referência	Tipo do Documento	Objetivo e Abordagem metodológica	Perspectiva Histórica
------------	-------------------	-----------------------------------	-----------------------

PONCIANO, Vera Lúcia Feil. Reforma do Poder Judiciário: limites e desafios. 2009. 213 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2009.	Dissertação	Objetivo analisar a temática que envolve o binômio e crise da reforma do Judiciário. São sistematizadas as causas da crise e as propostas formuladas para solucioná-la. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1988-2009 Aborda uma Macro História, da perspectiva da História do Judiciário Brasileiro.
TAVARES, Luiz Claudio Assis. A Política de Democratização do acesso à Justiça no contexto da Reforma do Poder Judiciário: algumas considerações a partir do projeto balcão de justiça e cidadania do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. 2014. 197 f.	Dissertação	Objetivo: é realizar uma análise jurídica e sócio histórica da política de democratização do acesso à justiça no contexto da reforma constitucional do Poder Judiciário, a partir de uma interpretação regionalizada do projeto Balcão de Justiça e Cidadania do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, constituindo o seu objetivo específico. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1988-2014 estuda a História do Constitucionalismo Brasileiro, ligando a História política do Brasil.
RODOVALHO, Maria Fernanda de Todelo. A reforma do estado após a emenda constitucional 45/04: a reforma do poder judiciário. 2012. 178 f.	Tese	Objetivo: analisar a reforma do Poder Judiciário a partir da Emenda Constitucional 45, mais especificamente no que se refere à convivência dos critérios de eficiência e justiça. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa, em especial a múltiplos fluxos.	1990-2012. Enfoca a História da Ação civil pública, e a História da Proteção dos interesses coletivos.
COSTA, Elton Fogaça da. Campo científico e campo da administração da Justiça: uma análise da (in)visibilidade da Secretaria de Reforma do poder judiciário nos trabalhos de conclusão de pós-graduação stricto sensu (2005 – 2014). 2014.	Tese	Objetivo: é avaliar a abrangência das análises desenvolvidas nos trabalhos de conclusão de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , defendidos no período 2005 - 2014, sobre a função ou agenda de trabalho da Secretaria de Reforma do Poder Judiciário – SRPJ no campo da administração da justiça. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa. Metodologia: Dedutiva.	2005-2014, Enfoca a História Política e a História do Constitucionalismo.
GAMBA, Marcelo Schmitt. A análise econômica do Direito e a crise do Poder Judiciário: uma leitura crítica a partir de Richard A. Posner. 2012. 151 f.	Dissertação	Objetivo: analisar a influência da análise econômica do direito nos processos de transformação e implementação da eficiência no sistema jurídico brasileiro. Tal processo se deu com as chamadas reformas administrativas e do Poder Judiciário, em especial com as Emendas Constitucionais números 19 de 1998 e 45 de 2004. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1998-2012, enfocou a História do Direito.
BARBOSA, Henrienne. Transparência	Tese	Objetivo: propor um conceito de	2000-2004, enfoca a Micro História,

Pública e Parlamento Eletrônico: A reforma do Poder Judiciário no portal do Senado Federal 2000-2004. 2009.		Comunicação Estatal que, de fato, corresponda aos ideais e à ética necessários à Comunicação Pública. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	abordada na História da Comunicação.
SCHWAITZER, Lenora de Beaurepaire da Silva. Desmistificando o AI2: A recriação da Justiça Federal a partir da visão dos bacharéis em Direito. 2017. 260 f.	Tese	Objetivo: refletir acerca da reforma do Poder Judiciário e, particularmente, sobre a reinstalação da Justiça Federal de 1ª instância através do Ato Institucional no 2, de 27 de outubro de 1965. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	1890-1965 enfoque na História Política e na História Cultural.
ARAÚJO, André Luís de Toledo. O Conselho Nacional de Justiça como instrumento de minimização da morosidade processual. 2009. 163 f.	Dissertação	Objetivo: Fazer um breve estudo sobre a reforma do Poder Judiciário a partir da Emenda Constitucional nº 45 de 2004, em especial com relação à criação do Conselho Nacional de Justiça. Abordagem metodológica: Quali-quantitativa.	2004-2009 Perspectiva Macro-História, na visão da História do Poder Judiciário.

Fonte: elaborada pelos autores. (BEZERRA; MELO FILHO, 2020).

Observa-se em relação aos artigos e livros, que eles enfocaram aspectos administrativos e físicos relacionados aos problemas do Poder Judiciário. Já as dissertações e tese, realizaram uma ampla interdisciplinaridade entre áreas de conhecimento e disciplinas, promovendo a articulação de saberes principalmente com a área da História, Economia, Comunicação, Sociologia e Direito.

Ainda, constata-se que a maioria dos trabalhos, referentes às avaliações da concretização da Reforma do Poder Judiciário, enfocou uma “Avaliabilidade adequada”, referente a viabilidade contextual, social e política e a gestão efetiva da avaliação, pois segundo Rodrigues (2016, p. 16), “[...] avaliabilidade adequada procura determinar se vale a pena realizar a avaliação em condições nas que se estabeleceu, colocando ênfase na efetividade, eficiência e utilidade da avaliação”.

Portanto, o contexto do século XXI, em relação a Reforma do Poder Judiciário abrange além da Avaliabilidade adequada, uma forte globalização que causou grandes impactos nos sistemas democráticos tradicionais. Desse modo, a primeira década do século XXI, afetou diretamente a Reforma do Judiciário, pois levantou diversas questões novas relacionadas às tecnologias e ao surgimento de propostas de novos sistemas de otimização e aprimoramento da qualidade do exercício da atividade jurídica em todo o país.

Por certo, as novas tecnologias atreladas a avaliabilidade adequada, e enfocadas nos artigos, dissertações e teses dos trabalhos analisados, mostram que a Reforma do Judiciário Brasileiro, procurou melhorar sua efetividade e eficiência.

Considerações Finais

Foi concluído por meio dessa pesquisa científica, que a Reforma do Poder Judiciário em relação ao seu contexto histórico, ainda é pouco estudada. Assim, em grande parte, o seu estudo está ainda condicionado ao significado dos processos de alteração das estruturas jurídicas, relacionando-se com as modificações naturais de ordem política, econômica e cultural de uma sociedade ao longo do tempo.

Por certo, a Reforma do Poder Judiciário, possui aspectos interessantes referentes ao seu tempo e ao contexto histórico, social, político e moral, fazendo parte de um complexo de relações presentes na sociedade e que progride a par das forças indutoras. No caso dos documentos analisados foi focado as formas institucionais, constitucionais e de comunicação capazes de modificar, transformar e revolucionar o Poder Judiciário no Brasil.

Portanto, a compreensão da Reforma do Poder Judiciário, desde o contexto anterior à formação da República Brasileira, é de vital importância para se entender os atores históricos e sociais que formaram as bases do Estado e da Cultura Brasileira. Por consequência, a maioria dos trabalhos enfocou a história recente do nosso país, relacionando a criação do Conselho Nacional de Justiça e a compreensão dos conflitos sociais e políticos do período da Pós-Constituinte.

Entender o processo de constituição das reformas da república brasileira é imprescindível para a compreensão de como se construíram, ao longo da História brasileira, os conceitos de Cidadania, Educação, Políticas Públicas e Democracia. Além de que, entender o período em especial de 1841-1965 é essencial para se entender a fase de crescimento da inserção da sociedade civil no mundo do Poder Judiciário. Portanto, foi uma fase de grandes-pequenas reformas no Judiciário, onde a polarização de interesses nesse poder é uma das características cruciais para se entender a formação do Regime Republicano e Democrático Brasileiro.

Referências

ARAÚJO, André Luís de Toledo. **O Conselho Nacional de Justiça como instrumento de minimização da morosidade processual**. Marília (SP): Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Centro Universitário Eurípides de Marília, Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha, 2009. Disponível em: <https://www.univem.edu.br/servico/aplicativos/mestrado_dir/dissertacoes/O_CONSELHO_NACIONAL_DE_JUSTI%C3%87A_COMO_INSTRUMENTO_DE_MINIMIZ_1138_pt.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2019.

BARBOSA, Henrianne. **Transparência Pública e Parlamento Eletrônico: A reforma do Poder Judiciário no portal do Senado Federal 2000-2004**. São Paulo (SP): Tese (Doutorado) - Curso de Comunicação Social, Programa de Pós-graduação em Comunicação Social, Universidade Metodista de São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://tede.metodista.br/jspui/handle/tede/1620>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**. São Paulo (SP): Brasiliense, 1986.

COSTA, Elton Fogaça da. **Campo científico e campo da administração da Justiça: uma análise da (in)visibilidade da Secretaria de Reforma do poder judiciário nos trabalhos de conclusão de pós-graduação stricto sensu (2005 – 2014)**. Florianópolis (SC): Tese (Doutorado) - Curso de Direito, Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/179891>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

GAMBA, Marcelo Schmitt. **A análise econômica do Direito e a crise do Poder Judiciário: uma leitura crítica a partir de Richard A. Posner**. Florianópolis (SC): Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/96331>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

GARCIA NETO, Paulo Macedo. **O Judiciário no crepúsculo do Império (1871-1889)**. In: LOPES, José Reinaldo de Lima (org.). *O Supremo Tribunal de Justiça do Império*:

(1828-1889). São Paulo (SP): Saraiva: coleção direito, desenvolvimento e justiça/série produção científica, 2010.

LIMA, Daniella Munhoz da Costa; FRAGA, Valdevez Ferreira; OLIVEIRA, Fátima Bayma de. **O paradoxo da reforma do Judiciário**: embates entre a nova gestão pública e a cultura organizacional do jeitinho. v. 50, n. 6. Rio de Janeiro (RJ): Revista de Administração Pública, 2016. p.893-912. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v50n6/0034-7612-rap-50-06-00893.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo (SP): Hucitec, 2007.

PONCIANO, Vera Lúcia Feil. **Morosidade no Poder Judiciário**: Prioridades para a Reforma. Londrina (PR): Scientia Iuris, 2007. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/iuris/article/view/4118/3522>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PONCIANO, Vera Lúcia Feil. **Reforma do Poder Judiciário**: Limites e desafios. Curitiba (PR): Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Direito Econômico e Socioambiental, Direito, Universidade Católica do Paraná, 2009. Disponível em: <<http://www.egov.ufsc.br/portal/conteúdo/reforma-do-poder-judici%C3%A1rio-limites-e-desafios>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

PRADO, Mariana Mota. **O Paradoxo das Reformas do Estado de Direito**: Quando as reformas iniciais se tornam obstáculos para as Reformas Futuras. v. 21, n. 45. Curitiba (PR): Revista de Sociologia e Política, 2013. p.73-90. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n45/a07v21n45.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

RODOVALHO, Maria Fernanda de Todelo. **A reforma do estado após a emenda constitucional 45/04**: a reforma do poder judiciário. São Paulo (SP): Tese (Doutorado) - Curso de Administração, Escola de Administração de Empresas, Fundação Getúlio Vargas, 2012. Disponível em:

<<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/9872/tese-mf-pdf.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

RODRIGUES, Bilella, P. D. **Diretrizes para Avaliação para a América Latina e o Caribe**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Akian Gráfica Editora S.A., 2016.

SADEK, Maria Teresa. **Os Bacharéis em Direito na Reforma do Judiciário: técnicos ou curiosos?** v. 14, n. 2. São Paulo (SP): São Paulo em Perspectiva. 2000. p.101-111. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n2/9793.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SADEK, Maria Teresa. **Reforma do Judiciário**. Rio de Janeiro (RJ): Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. 164 p. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/6kf82/pdf/sadek-9788579820335.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SCHWAITZER, Lenora de Beaurepaire da Silva. **Desmistificando o AI2: A recriação da Justiça Federal a partir da visão dos bacharéis em Direito**. 2017. Rio de Janeiro (RJ): Tese (Doutorado) - Curso de História, Escola de Ciências Sociais, Fundação Getúlio Vargas, 2017. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/18943>>. Acesso em: 23 mar. 2019.

SENA, Gabriel Astoni; SILVA, Edson Arlindo; LUQUINI, Roberto de Almeida. **A Reforma do Poder Judiciário no Brasil: Uma análise a partir do modelo Gerencial**. v. 14, n. 33. Florianópolis (SC): Revista de Ciências da Administração, 2012. p.68-78. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/adm/article/view/2175-8077.2012v14n33p68/22537>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

SILVA, Maciel Henrique; SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de conceitos históricos**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

TAVARES, Luiz Claudio Assis. **A Política de Democratização do acesso à Justiça no contexto da Reforma do Poder Judiciário: algumas considerações a partir do projeto balcão de justiça e cidadania do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**. Curitiba (PR):

Dissertação (Mestrado) - Curso de Direito, Pós-graduação em Direito, UniBrasil, 2014. Disponível em: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2018/03/mestrado_unibrasil_Luiz-Claudio-Tavares.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2019.

TOMIO, Fabrício Ricardo de Limas; ROBL FILHO, Ilton Norberto. **Accountability e independência judiciais**: Uma análise da competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). v. 21, n. 45. Curitiba (PR): Revista Sociologia e Política, 2013. p.29-46. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v21n45/a04v21n45.pdf>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o Liberalismo**: em busca da reconstrução do mundo. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1995.